DECRETO Nº 030, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.860.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 1.860.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	60.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.800.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.860.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) **R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)** através do excesso de arrecadação de receitas do tesouro, conforme artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013 e artigo 43, da Lei 4.320/64.

II) **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	60.000,00

- segue fls. 02 -

Decreto nº 030/14 - fls. 02 -

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS